

Exmo.(a) Sr(a)
Deputado (a)

Nº 04/2025

Assunto: ORDEM DO DIA - Assembleia Municipal Ordinária – 27.06.2025

Aníbal Manuel Curto Ribeiro, Presidente da Assembleia Municipal da Marinha Grande, _____

TORNA PÚBLICO E CONVOCA, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º e do n.º 1 do artigo 27.º e ao abrigo da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, uma **Sessão Ordinária** da Assembleia Municipal da Marinha Grande, **a realizar no próximo dia 27 de junho de 2025** (sexta-feira), **pelas 20h30, no auditório do Edifício da Resinagem, sito na Praça Stephens**, com a seguinte ORDEM DO DIA: _____

1. **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º 3/2025**, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

2. **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2024**, nos termos do disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

3. **8.ª MODIFICAÇÃO AOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE 2025 – 3.ª REVISÃO ORÇAMENTAL**, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

4. **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual; _____

5. **1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2025**, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1, do art.º 25, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2 alínea a) do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual; _____

6. **APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE GERAL DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – 2024 - CONTRATO PROGRAMA 2024 TUMG**, nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

7. **APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE E DO RESPECTIVO RELATÓRIO AMBIENTAL – FASE 5**, nos termos do artigo 191.º do Decreto-Lei



Município da
Marinha Grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.º 80/2015, de 14 de maio e da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual; _____

8. **APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA**, nos termos do disposto na alínea c), n.º 2 do artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual. _____

Com os melhores cumprimentos,

_____ Marinha Grande, 24 de junho de 2025 _____

Aníbal Manuel Curto Ribeiro